



PLANIFICAÇÃO DAS AEC'S

No Conselho Pedagógico de 20 de julho de 2023 foi elaborada a planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, para 2022/2023, de acordo com o previsto na Portaria nº 664-A/2015, de 24 de agosto. Esta proposta abrange os seguintes domínios: Aprendizagem da Língua Inglesa; Domínio Desportivo – Atividade Física e Desportiva; Domínio Artístico – Ensino da Música; Domínio Científico – Ciências Experimentais.

No que concerne ao tempo de duração semanal, este será de cinco horas semanais, distribuídas de forma equitativa pela semana, de acordo com a alínea a) do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, aplicando-se a todos os anos de escolaridade do primeiro ciclo do ensino básico, nos termos do artigo 38.º do mesmo Decreto-Lei.

Na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular deverão ainda ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- Garantia das condições necessárias à frequência das mesmas pelos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Portel, 20 de julho de 2023

(Ana Margarida Santos)